

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal

Número do edital: 17/2019

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Esportes, Prof(a). Fernando Vitor Lima, faz saber que, no período de 07/08/2019 a 14/08/2019, de 08:30:00 às 10:30:00 horas, o(a) Secretaria Departamento de Esportes receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para voluntários, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Voluntários
Sociologia do Esporte - Diurno	01
Sociologia e Educação Física - Noturno	01

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Sociologia do Esporte.
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- Ao retornar da Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional, o(a) estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer novamente aos Programas de Bolsas da Prograd.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
Comprovante de matrícula,
Histórico da Graduação.
 - O exame de seleção compreenderá: Análise de histórico e entrevista.
 - A seleção será realizada em: 14/08/2019 11:30:00
- Nota mínima para aprovação 60.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 15/08/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas.

- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.
Exame de seleção acontecerá no Laboratório GESPEL.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019.

Fernando Vitor Lima
Chefe Departamento de Esportes